



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N 2068/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2.025

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.245/2025,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.03 EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 1236100042.015000 – Manutenção do transporte escolar
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Despesa: 1107
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 200.000,00

02.04 SAÚDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 1030100242.039000 – Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Despesa: 1894
Fonte de recurso: 05
Valor: R\$ 90.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.93.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Despesa: 1903
Fonte de recurso: 05
Valor: R\$ 200.000,00

02.06 AGRICULTURA

02.06.01 AGRICULTURA

Funcional: 2060500191.002000 – Aquisição de móveis, equipamentos e mat. Permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente
Despesa: 2600
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 31.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamentos e material permanente
Despesa: 2619
Fonte de recurso: 05
Valor: R\$ 869.000,00

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



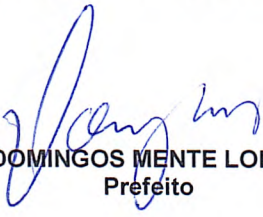
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

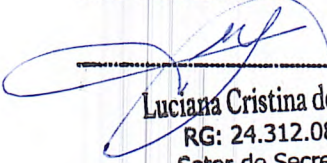
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação total/parcial no valor de R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/03/25 PUBLIQUEI
NO MÚLTIPL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br